

**RESOLUÇÃO Nº 36/2015**  
(Publicada no Diário Oficial de 22/07/2015)

**Retifica a Resolução nº 09/2010 - Probahia**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SDE nº 1100100001037,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 09/2010, que concedeu à ESTOFADOS ITAPARICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 01.839.046/0001-61 e IE nº 046.333.344NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para incluir, a partir de 1º de junho de 2015, no inciso I do seu art. 1º as operações de saídas de camas baú, cama, cabeceira e painel, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 07 de julho de 2015.

**JORGE FONTES HEREDA**  
Presidente